UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 037 / 2014 – PROGRAD/UFC

Trata do processo de seleção para **Transferência** de Outras I.E.S. e **Admissão de Graduados** para os cursos de graduação da UFC, com referência ao semestre 2015.1.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto, anuncia que estarão abertas no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, exclusivamente pela Internet, através de *link* a ser disponibilizado no endereço http://www.prograd.ufc.br, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, através de ***Transferência*** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e de ***Admissão de Graduados*** de nível superior para cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1 - DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2015, em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital, para cada sede, curso, formação e turno.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, através do *link* a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.prograd.ufc.br, a partir das 9 horas do dia 8 (oito) de dezembro de 2014 até as 23h59 do dia 12 (doze) de dezembro de 2014, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Após a confirmação dos dados do formulário, não será mais possível mudança em nenhum deles.

2.1.1 – Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá também responder a um questionário socioeconômico para que sua solicitação de inscrição online seja efetivada.

2.1.2 – No ato da inscrição online, o candidato à modalidade **Transferência** deverá realizar a carga (*upload*) de seu histórico escolar digitalizado (em formato PDF, JPG ou PNG), onde conste a carga horária total exigida pelo curso, **a carga horária integralizada pelo candidato** e a situação atual do aluno no curso, que deve estar matriculado ou trancado.*

2.1.3 – A carga (*upload*) do histórico escolar para candidatos a **Transferência** no ato da inscrição online é obrigatória. Caso esta carga não seja realizada, o candidato será eliminado do certame.

2.1.4 – O ato de realizar a carga do arquivo digitalizado do histórico escolar durante a inscrição online **não exime o candidato aprovado na modalidade Transferência** de entregar o **original** deste histórico escolar (em documento oficial da instituição de ensino) em data e hora estipuladas para cadastro de matrícula.

2.1.5 – Caso haja inconsistência entre as informações inseridas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição e a documentação comprobatória a ser entregue pelos candidatos aprovados no dia do cadastro de matrícula, o candidato terá sua inscrição tornada sem efeito, sendo **eliminado** do processo seletivo.

2.2 – Ao selecionar o curso da UFC almejado, o candidato a **Transferência** declara que o seu curso de origem é equivalente ou afim ao curso da UFC pretendido, nos termos do Quadro 3 deste Edital.

2.2.1 – Caso o candidato seja considerado aprovado e apresente, no ato do cadastramento do qual trata o subitem 2.4.1 deste Edital, documento que demonstre que o curso de origem do candidato não está em acordo com o *caput* deste item, a inscrição do candidato será considerada sem efeito e o candidato será eliminado do processo seletivo. A vaga que estaria reservada a este candidato será disponibilizada ao próximo candidato classificável, seguindo-se a ordem de classificação.

2.3 – Após preenchimento, submissão e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir uma via do citado formulário, datar, assinar e anexar, conforme o caso, os documentos constantes no Quadro 01.

2.4 – O Formulário Eletrônico impresso, sem rasuras, datado e assinado pelo candidato **aprovado**, juntamente com a documentação do Quadro 01, conforme o caso, deverá ser entregue no local, dia e hora previstos para a realização do cadastro de matrícula dos aprovados. A não entrega da referida documentação implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.4.1 – A data e o local de realização do cadastro de matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final do processo seletivo.

* Nova redação dada pelo 1º Aditivo ao Edital nº 37/2014 – PROGRAD/UFC.

QUADRO 01: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS

TRANSFERÊNCIA
1 - Histórico escolar completo no curso de origem do candidato (**original**); 2 - Declaração de ser aluno regularmente matriculado ou de ter a matrícula trancada à época da inscrição *(período 2014.2)*, em curso de graduação, na I.E.S. de origem (**original**); 3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 3.1 - No caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (**original**); **OU** 3.2 - No caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos). 4 - Fotocópia **AUTENTICADA** do documento de identificação oficial com foto; 5 - Fotocópia **AUTENTICADA** do comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); 6 - Fotocópia **AUTENTICADA** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

ADMISSÃO DE GRADUADOS
1 - Fotocópia **AUTENTICADA** de frente e verso do diploma de curso de graduação; 2 - Fotocópia **AUTENTICADA** do documento de identificação oficial com foto; 3 - Fotocópia **AUTENTICADA** do comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); 4 - Fotocópia **AUTENTICADA** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5 – Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e no questionário socioeconômico.

2.6 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga na sede, curso, grau e turno de sua opção dentre os cursos listados no Quadro 2, em conformidade com o expresso no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.7 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

2.8 – No caso de Transferência de outras I.E.S., só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação em que o candidato esteja matriculado ou com matrícula trancada na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no Quadro 3 deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S.

2.8.1 – No critério de afinidade entre cursos tratado neste item, além dos casos citados no Quadro 3, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso. (*Exemplo: Licenciatura em Física é curso afim de Bacharelado em Física*)

2.9 – O resultado final do processo seletivo para Admissão de Graduados e para Transferência será publicado até o dia 11 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico www.prograd.ufc.br.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – O processo de seleção para **Transferência** terá como critérios de avaliação:

a) O desempenho do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, exclusivamente em sua **edição 2014**, considerando a sua **nota fina**l (nos termos do item 3.3);

b) O percentual de conclusão do curso de vínculo atual do candidato, que se dá pela seguinte fórmula:

$$Perc_{concl} = \frac{Carga\ Horária\ Integralizada\ pelo\ Candidato}{Carga\ Horária\ Total\ Exigida\ pelo\ Curso} \times 100{,}0$$

3.2 – O processo de seleção para **Admissão de Graduados** terá como critério de avaliação único o desempenho do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, exclusivamente em sua **edição 2014**, considerando a sua **Nota Enem** (nos termos do item 3.3).

3.3 – Será considerada **Nota Enem** de cada candidato a média aritmética simples das suas notas das cinco provas que constituem o Enem 2014: (1) "Linguagens, códigos e suas tecnologias", (2) "Ciências humanas e suas tecnologias", (3) "Ciências da natureza e suas tecnologias", (4) "Matemática e suas tecnologias" e (5) "Redação".

3.4 – Em caso de empate na nota final, serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:

1. Maior percentual de conclusão do curso de vínculo atual do candidato (exclusivamente para **Transferência**);
2. Maior nota na prova de Redação;
3. Maior nota na prova de "Linguagens, códigos e suas tecnologias";
4. Maior nota na prova de "Matemática e suas tecnologias";
5. Maior nota na prova de "Ciências da natureza e suas tecnologias";
6. Maior nota na prova de "Ciências humanas e suas tecnologias";
7. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

3.5 – A classificação final do processo seletivo para **Transferência** será realizada em ordem decrescente de **Nota Final(Transf)**, considerando a fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Transf} = 0{,}6 \times Nota_Enem + 4{,}0 \times Perc_{concl}$$

3.6 – A classificação final do processo seletivo para **Admissão de Graduados** será realizada em ordem decrescente de **Nota Final(Adm.Grad)**, considerando a fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Adm.Grad} = Nota_Enem$$

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo do ano de 2015 terão a distribuição por sede, curso, formação e turno, de acordo com o Quadro 02, em anexo.

4.2 – As vagas não preenchidas na modalidade Transferência Externa **não poderão ser remanejadas** para Admissão de Graduados, e vice-versa.

5 – DA ELIMINAÇÃO

5.1 – O candidato será eliminado da seleção se:

a) apresentar informações, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, que não condizem com as informações apresentadas na documentação exigida para realização do cadastro de matrícula dos aprovados ou que firam os termos deste Edital;
b) no caso de Transferência Externa, o curso atual de vinculação do candidato não seja considerado equivalente ou afim ao curso pretendido na UFC, considerando os critérios de afinidade descritos Quadro 3 deste Edital;
c) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
d) caso aprovado, deixar de entregar a documentação necessária para cadastro de matrícula.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

7 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição pela Internet	8 a 12 de dezembro de 2014
Divulgação do Resultado Final	**11 de fevereiro de 2015**
Divulgação do calendário de cadastro de matrícula dos aprovados	11 de fevereiro de 2015

Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

_____

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação

QUADRO 02: VAGAS OFERTADAS

Legenda:
- **Transf. = *Transferência***
- **Adm. Grad = *Admissão de Graduados***

CAMPI DA UFC EM FORTALEZA				
Cód	**Curso**	**Vagas Totais**	**Transf.**	**Adm. Grad**
01	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	9	9	0
33	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	6	6	0
03	AGRONOMIA	10	10	0
04	ARQUITETURA E URBANISMO	2	2	0
05	BIBLIOTECONOMIA	10	6	4
70	BIOTECNOLOGIA	5	5	0
71	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	5	5	0
13	CIÊNCIAS ATUARIAIS	6	3	3
07B	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	3	3	0
07A	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	3	3	0
10	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	4	4	0
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	4	4	0
08	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	10	10	0
09	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	10	10	0
11B	CIÊNCIAS SOCIAIS - DIURNO - BACHARELADO	5	4	1
11A	CIÊNCIAS SOCIAIS - DIURNO - LICENCIATURA	5	4	1
67B	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO - BACHARELADO	5	4	1
67A	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO - LICENCIATURA	5	4	1
72	CINEMA E AUDIOVISUAL	3	2	1
65	COMPUTAÇÃO	5	5	0
83	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	3	3	0
84	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	5	0
82	DANÇA - BACHARELADO	3	3	0
79	DANÇA - LICENCIATURA	4	4	0
81	DESIGN - MODA	2	2	0
85	DESIGN	2	2	0
15	DIREITO - DIURNO	3	3	0
14	DIREITO - NOTURNO	2	2	0
46	EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO - BACHARELADO	3	3	0
45	EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO - LICENCIATURA	3	3	0
18	ENFERMAGEM	7	7	0
19	ENGENHARIA CIVIL	5	5	0
63	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	10	0
61	ENGENHARIA DE PESCA	10	5	5
26	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	2	2	0

20	ENGENHARIA ELÉTRICA	10	10	0
21	ENGENHARIA MECÂNICA	5	5	0
23	ENGENHARIA METALÚRGICA	10	7	3
25	ENGENHARIA QUÍMICA	10	5	5
28	ESTATÍSTICA	10	5	5
30	FARMÁCIA	7	7	0
57B	FILOSOFIA - BACHARELADO	10	5	5
57A	FILOSOFIA - LICENCIATURA	10	5	5
86	FINANÇAS	3	3	0
47	FÍSICA - BACHARELADO	10*	7	3*
31	FÍSICA - LICENCIATURA	10	10	0
74	FISIOTERAPIA	2	2	0
75	GASTRONOMIA	5	5	0
35B	GEOGRAFIA - BACHARELADO	6	3	3
35A	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	6	3	3
34	GEOLOGIA	6	6	0
36B	HISTÓRIA - BACHARELADO	7	4	3
36A	HISTÓRIA - LICENCIATURA	7	4	3
76	LETRAS (ESPANHOL) - NOTURNO	10	7	3
77	LETRAS (INGLÊS) - NOTURNO	10	7	3
37D	LETRAS (PORTUGUÊS-ALEMÃO)	7	5	2
37F	LETRAS (PORTUGUÊS-ESPANHOL)	7	5	2
37C	LETRAS (PORTUGUÊS-FRANCÊS)	7	5	2
37B	LETRAS (PORTUGUÊS-INGLÊS)	7	5	2
37E	LETRAS (PORTUGUÊS-ITALIANO)	7	5	2
37A	LETRAS (PORTUGUÊS)	3	3	0
48	MATEMÁTICA - BACHARELADO	10	8	2
38	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	10	8	2
80	MATEMÁTICA INDUSTRIAL	4	3	1
44	MÚSICA	10	5	5
66	OCEANOGRAFIA	7	7	0
51	ODONTOLOGIA	5	5	0
52	PEDAGOGIA - DIURNO	7	7	0
53	PEDAGOGIA - NOTURNO	7	7	0
54	PSICOLOGIA	7	7	0
49	QUÍMICA - BACHARELADO	8	8	0
59	QUÍMICA - LICENCIATURA	8	8	0
58	SECRETARIADO EXECUTIVO	8	5	3
78	SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS	6	3	3
69	TEATRO	8	8	0
64	ZOOTECNIA	10	10	0
SUB-TOTAL		**487**	**399**	**87**

* Alterado pelo 1º Aditivo ao Edital nº 37/2014 – PROGRAD/UFC.

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL				
Cód	**Curso**	**Vagas Totais**	**Transf.**	**Adm. Grad**
202	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10	5	5
203	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	10	7	3
204	ENGENHARIA ELÉTRICA	10	7	3
207	FINANÇAS	7	7	0
208	MÚSICA	6	4	2
206	PSICOLOGIA	5	5	0
SUB-TOTAL		**48**	**35**	**13**

CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ				
Cód	**Curso**	**Vagas Totais**	**Transf.**	**Adm. Grad**
404	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	6	0
402	ENGENHARIA DE SOFTWARE	10	7	3
401	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10	10	0
403	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	10	10	0
SUB-TOTAL		**36**	**33**	**3**

	Vagas Totais	**Transf.**	**Adm. Grad**
TOTAL POR FORMA DE INGRESSO	**570**	**467**	**103**

TOTAL GERAL	**570**	**570**

QUADRO 03: NOMENCLATURAS DE CURSOS AFINS

Curso na UFC	Nomenclaturas de Cursos Afins
CIÊNCIAS ATUARIAIS	• Estatística; • Economia; • Administração; • Contabilidade; • Finanças; • Sistemas de Informação.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado e Licenciatura)	• Biomedicina
COMPUTAÇÃO	• Ciência da Computação; • Sistemas de Informação; • Engenharia de Computação; • Engenharia de Software.
ENGENHARIA CIVIL	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	• Nutrição
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia • Engenharia de Produção
ENGENHARIA ELÉTRICA	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA MECÂNICA	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA METALÚRGICA	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA QUÍMICA	• Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ESTATÍSTICA	• Matemática; • Ciências Econômicas; • Ciências Atuariais.
FÍSICA (Bacharelado e Licenciatura)	• Engenharia Elétrica; • Engenharia Mecânica; • Matemática; • Engenharia Eletrônica; • Engenharia Metalúrgica; • Engenharia de Produção.
FINANÇAS	• Ciências Atuariais; • Ciências Econômicas; • Ciências Contábeis.
MÚSICA (apenas no campus **SOBRAL**)	• Pedagogia; • Teatro; • Dança; • Artes visuais/Plásticas; • Produção Sonora; • Filosofia; • Sociologia; • Musicoterapia; • Psicologia.
PSICOLOGIA (apenas no campus **SOBRAL**)	• Administração; • Letras; • Pedagogia;

	• Filosofia; • Sociologia.